

Lei de Acessibilidade Digital do Setor Público de Chipre — Um Mandato Confrontado com a Conformidade Medida

Digital Inclusion · Boa prática · Chipre

Pontuação de qualidade: 64/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

A Lei 50(I)/2019 de Chipre exige que sites e apps do setor público cumpram a norma EN 301 549/WCAG, com um Comité de Monitorização — mas uma avaliação do IEEE a sites governamentais não encontrou nenhum sem erros, e só 15,71% das páginas atingiram conformidade aceitável.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Innovation level	1/5
Sustainability (ongoing)	1/1
Evaluation evidence	1/1
Demonstrated reach	0/1
Documented learning	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-08-31

[Cyprus Deputy Ministry for Research, Innovation and Digital Policy; Monitoring Committee under Law 50\(I\)/2019](#) — acedido a 2026-08-31

[IEEE Xplore - Web Accessibility of e-Government Portals and Ministry Websites of the Cyprus Island](#) — acedido a 2026-08-31

[European Commission AccessibleEU Centre - Public sector accessible websites: Cyprus](#) — acedido a 2026-08-31

Citar — Evidoria. *Lei de Acessibilidade Digital do Setor Público de Chipre — Um Mandato Confrontado com a Conformidade Medida*. ID persistente: 3ef7afe4-7462-4675-9bc4-4963ff0d145e.